



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**CACS-FUNDEB – RIO DAS OSTRAS – RJ – Gestão 2023/2026
PARECER CONCLUSIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
EXERCÍCIO 2023**

Considerando o Art. 31 § Único da Lei 14.113/2020, de 25/12/2020 e o Inciso IV, do Art. 3º da Lei Municipal nº 2440/2021, de 19/05/2021, este Conselho passa a se manifestar:

Com base nos acompanhamentos mensais, efetuados por este colegiado, referentes a movimentação financeira dos Recursos do FUNDEB creditados e debitados a este Município através da conferência concomitante dos seguintes documentos:

- Extratos Bancários: Conta 43.065-X, Banco do Brasil e Conta 44.917-4, Banco Itaú;
- Folhas de Pagamento, passíveis de pagamento com recursos do FUNDEB, emitidas pela FOPAG e encaminhadas para conhecimento deste colegiado;
- Balancetes Financeiros e Demonstrativos de Receitas e Despesas elaborados pela SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda e encaminhados pela SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, referentes aos meses de janeiro a dezembro/2023;
- RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, informes **do 6º bimestre do exercício 2023**, que registram as informações abaixo relacionadas, as quais foram devidamente confrontadas com os documentos supracitados.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB - Exercício 2023

(R\$ 1,00)

1 - Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2022	434.809,60
2 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - Janeiro a Dezembro de 2023	141.018.810,60
2.1 - Transferências de Recursos de Impostos	120.777.509,90
2.2 - Receita de Aplicação Financeira	887.318,80
2.3 - Complementação da União - VAAF	19.353.982,00
3. DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB	140.166.792,30



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

3.1 – Profissionais da Educação Básica	128.828.727,50
3.2 – Outras Despesas	11.338.064,90
4. SALDO FINANCEIRO CONCILIADO – SUPERAVIT	1.286.827,77

O CACS-FUNDEB no acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB e conferência dos documentos supracitados APONTA divergências entre os informes do **RREO - 6º bimestre de 2023** e os **Balancetes Financeiros do 6º bimestre de 2023** fornecidos pela SEMFAZ, no que se refere a aplicação dos recursos nas Parcelas de 30% e 70% do Fundeb, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB - Exercício 2023			
(R\$ 1,00)	RREO – Anexo 8 (a)	CASC-FUNDEB (b)	Diferença (a-b)
1 - Disponibilidade Financeira em 31/12/2022	434.809,60	434.809,55	0,05
2 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - Janeiro a Dezembro de 2023	141.018.810,60	141.018.810,56	0,04
2.1 - Transferências de Recursos de Impostos	120.777.509,90	120.777.509,85	0,05
2.2 - Receita de Aplicação Financeira	887.318,80	887.318,76	0,04
2.3 - Complementação da União - VAAF	19.353.982,00	19.353.981,95	0,05
3. DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB	140.166.792,30	140.166.791,94	0,36
3.1 – Profissionais da Educação Básica (Parcela 70%)	128.828.727,50	129.124.496,57	-295.769,07
3.2 – Outras Despesas (Parcela 30%)	11.338.064,90	11.042.295,37	295.769,07
4. SALDO FINANCEIRO CONCILIADO – SUPERAVIT	1.286.827,77	1.286.827,77	0,00

Considerando os registros acima e com base no acompanhamento sistemático da utilização dos recursos do Fundo, este CACS-FUNDEB - gestão 2023/2026 **APROVA COM RESSALVAS** a aplicação de recursos do FUNDEB no **Exercício 2023**, emitindo as seguintes considerações:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'MBC' and 'Ipneus'.



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

1. A utilização dos recursos do FUNDEB, neste exercício, cumpriu as determinações dos índices preconizados pela legislação vigente e foi aplicado exclusivamente com pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercícios.

I. O Município aplicou **91,36%** dos Recursos do FUNDEB, recebidos no **exercício 2023** no pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, atendendo a legislação vigente que determina no **mínimo 70%** dos recursos do fundo para esse fim;

II. O Superávit do Fundeb representa **0,91%** dos recursos recebidos do Fundo, neste exercício, atendendo ao §3º do Art.25 da Lei 14.113/2020 que determina o **máximo de 10%** dos recursos creditados no exercício, podendo ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

2. O Superávit do exercício de 2022 no valor de R\$ 434.809,55, foi utilizado no mês de fevereiro de 2023, portanto dentro do 1º quadrimestre, cumprindo assim a determinação legal.

3. Não observado o que determina o Art. 5º da Portaria Conjunta nº 03, de 29 de dezembro de 2022, para constatação de transferência da conta-corrente nº 43.065-X do Fundo (Banco do Brasil) para conta do Município, bem como transferências recebidas na conta nº 44.917-4 (Banco Itaú), exclusiva para pagamento de salários do Fundeb, que não foram oriundas da conta Fundeb – Banco do Brasil.

4. Saldo existente na conta-corrente nº 44.917-4 (Banco Itaú), superior a R\$ 1.000,00, contrariando o §4º do Art. 2º da Portaria FNDE nº 807/2022.

5. Retenção no valor de R\$ 1.368,23, pago ao Financiamento Habitacional de servidores do grupo **Não-MDE** da Subsecretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

6. A administração **não cumpriu a legislação** quanto ao registro bimestral das informações no **SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação**, nos exercícios 2021 (não enviado 4º, 5º e 6º bimestres), 2022 e 2023 que permitissem a verificação do cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB, que deveriam ser validados pelo Presidente do CACS/FUNDEB.

Rio das ostras, 22 de fevereiro de 2024

Marta Janete M. G. Mattos
MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
Presidente do CACS-FUNDEB
Gestão 2023-2026



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

MBC

Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha
Representante Titular do Poder Executivo Municipal

RR

Roberta Fernandes Rodrigues
Representante Titular do Poder Executivo Municipal

R

Rhayane Cruz de Souza
Representante Suplente do Poder Executivo Municipal

LA

Leandro de Aquino
Representante Suplente dos Professores da Educação Básica Pública

AS

Alan da Silva
Representante Titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

SA

Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio
Representante Titular dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

LP

Luciana Porfírio Lima da Cunha
Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

IC

Ivan Cristiano Emidio
Representante Titular dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

DP

Denise Pinheiro das Neves
Representante Titular do Conselho de Educação